



Prefeitura de Goiânia
Procuradoria Geral do Município
Gerência de Planejamento

TERMO DE REFERÊNCIA

01. Do Objeto

Versam os autos acerca da realização de 06 (seis) inscrições no curso: X ENCONTRO NACIONAL DE OBRAS PÚBLICAS, organizado pela CON TREINAMENTOS, para os servidores da Procuradoria-Geral do Município - PGM, na modalidade online.

Por não haver prejuízos à Administração, os elementos do estudo técnico preliminar serão integrados aos presente Termo de Referência.

Item	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
Curso de capacitação "Encontro Nacional de Obras Públicas e Serviços de Engenharia"	6	R\$ 3.490,00	R\$ 20.940,00 R\$ 20.415,00 (com desconto)

02. Da Justificativa e da escolha do fornecedor

A Procuradoria-Geral do Município dentre uma de suas atividades, realiza em sua unidade da Procuradoria Especializada de Assuntos Administrativos, a análise de processos de contratação para realização de obras públicas. E, devido a atualização das normas que abrangem esse assunto, principalmente após a Lei 14.133/2021, torna-se necessário o aprimoramento do conhecimento dos servidores que atuam diretamente na análise desses processos.

Considerando esta necessidade apresentada a Procuradoria Especializada de Assuntos Administrativos, encaminhou a solicitação de participação do **X Encontro Nacional de Obras Públicas**. Esse curso de aperfeiçoamento terá a apresentação de conceitos de obra comum e especial e suas implicações com o uso da nova lei de licitações. Os servidores também participarão de oficinas sobre orçamentos de obras públicas, gestão e fiscalização contratual, planejamento das contratações, contratação direta, manutenção predial, seguro-garantia e legislação diversa envolvendo tais temas.

Desta forma, o objetivo da contratação do curso é capacitar os Procuradores para análise dos processos, em todas as fases necessárias para execução de obras, no âmbito do município.

Os motivos que levaram a escolha do fornecedor, conforme verificado, o evento possui palestras com profissionais renomados no tema, 4 oficinas, com participação de integrantes do TCU, profissionais membros do Ministério da Economia. De forma que a especificidade inerente ao objeto torna difícil e até inviável a comparação entre diferentes instituições, uma vez que as variáveis envolvidas em uma capacitação com essas características torna-se impossível realizar o processo comparativo. A singularidade mencionada pode ser constatada no conteúdo programático(SEI nº 2301056). Ademais para confirmação da inviabilidade de competição está a notória especialização da instituição que deve atestada através do desempenho anterior, com mais de 10 anos de experiência, tendo capacitado mais de 10 mil servidores públicos em todo o Brasil, como pode ser detalhado no site da instituição. Também foram juntados aos autos Atestados de capacidade Técnica emitidos por outros órgãos que já tiveram a experiência de contratação com a CON Treinamentos.

03. Da Fundamentação Legal

É dever do poder público a capacitação dos seus servidores, a fim de promover a sua valorização e a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população, conforme Decreto Municipal nº 859, 30 de março de 2016.

Dessa forma, considerando os reiterados projetos de obras licitados pela Prefeitura de Goiânia, cita-se, como exemplo, o programa Goiânia Adiante, essencial a contratação de cursos a fim de proporcionar a qualificação dos Procuradores Municipais para análise das referidas contratações e acompanhamento dos contratos firmados pelo Município de Goiânia.

Por se tratar de serviço técnico especializado, de natureza predominantemente intelectual, com empresa de notória especialização para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, a presente contratação está fundamentada no inciso III, letra "f", do artigo 74 da Lei 14.133/2021.

04. Da forma de contratação

A formalização desta contratação se dará por meio de Nota de Empenho (Contrato Empenho), nos termos do artigo 95, inciso II, da Lei 14.133/2021.

05. Da Especificação do Conteúdo Programático a ser Ministrado pela Instituição organizadora do evento

O objeto da presente contratação é a inscrição dos servidores em curso, desta forma, o conteúdo programático, oferecido pela CON TREINAMENTOS, integra o presente Termo de Referência.

06. Das Condições da Execução do Contrato

A organizadora do evento deverá prestar o serviço conforme estabelecido neste Termo de Referência e com a programação/conteúdo anexo aos autos (2301056).

07. Das Obrigações da Contratante

A Contratante deverá fornecer à Contratada todas as informações, esclarecimentos, documentos e demais condições necessárias à execução da capacitação conforme as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

A Contratante deverá acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, bem como atestar na nota fiscal a sua efetiva prestação;

A Contratante deverá recusar, com a devida justificativa, qualquer serviço prestado fora das especificações constantes neste Termo de Referência;

A Contratante deverá efetuar o pagamento correspondente à Nota de Empenho em até 30 dias após a efetivação das inscrições, conforme orientações da Contratada;

A Contratante deverá notificar a Contratada, por escrito e/ou e-mail, sobre quaisquer irregularidade constatada, solicitando a sua regularização.

08. Das Obrigações da Contratada

A Contratada deverá fornecer o material de apoio a todos os alunos;

A Contratada deverá fornecer o acesso online 100% real time e o funcionamento de plataforma interativa, com interação online com envio de perguntas;

A Contratada deverá fornecer gravação disponível para visualização até 20 dias após o evento;

A Contratada deverá fornecer o certificado, aos participantes que obtiverem frequência mínima estabelecida.

09. Da Fiscalização

O contrato será fiscalizado por Fiscal de Contratos, que será um servidor designado pelo titular da pasta para exercer o acompanhamento e fiscalização do cumprimento da execução contratual, conforme IN 02/2018 - CGM.

10. Da Dotação Orçamentária

As despesas da presente aquisição ocorrerão à conta da dotação Orçamentária referente a contratação de Serviços de Terceiros, conforme estipulado pelo Fundo Municipal de Capacitação Atendimento e Desenvolvimento do Servidor Público - FUMCADES.

11. Do Pagamento

O pagamento será efetuado através de ordem de pagamento, em até 30 dias, mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada.

12. Da Obrigação dos servidores participantes do curso

Após a finalização do curso, os servidores deverão entregar fotocópia do certificado de conclusão do curso ao departamento pessoal do órgão de lotação, conforme parágrafo primeiro do Art. 69 da Lei 011/92.

Goiânia, 17 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Natasha Palma Garcia, Chefe de Gabinete**, em 17/08/2023, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Bittencourt Rosa e Silva, Gerente de Planejamento**, em 18/08/2023, às 08:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2330780** e o código CRC **1FB63BAB**.

